

PORTARIA Nº 181/2025 - Dispõe sobre a concessão de diária do servidor (a) Raimundo Manoel da Silva, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diária do servidor (a) Raimundo Manoel da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor **Raimundo Manoel da Silva**, ocupante do cargo de **Secretario Municipal de Educação**, 2,5 (Duas diárias e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até Natal/RN, para **20º Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)**, que acontecerá no dia 19 a 21 de Fevereiro de 2025, no **Hotel El Aram Imirá Beach Resort, localizado na Vila Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4077- NATAL/RN**, com saída prevista para às **12h00am**(Doze horas) do dia **19 de Fevereiro de 2025**, e retorno previsto para às **12h00am** (Doze horas) do dia **21 de Fevereiro de 2025**, conforme constante na requisição estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Governo.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a

partir de 13 de fevereiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:8B5F0DE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 206/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor \(a\) FRANCISCA ERICA DE SENA, e dá outras providências.](#)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) FRANCISCA ERICA DE SENA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **FRANCISCA ERICA DE SENA**, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:8CB801A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 212/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) RANA DAYANA DA SILVA VIANA, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) RANA DAYANA DA SILVA VIANA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **RANA DAYANA DA SILVA VIANA**, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:8E5C80CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 192/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANA PAULA DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANA PAULA DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ANA PAULA DE SOUZA MARTINS**, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A) DE CEMITÉRIOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:9276F1D2

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 218/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) WATSON NAZARENO GOMES DE BRITO, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) WATSON NAZARENO GOMES DE BRITO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **WATSON NAZARENO GOMES DE BRITO**, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A) TÉCNICO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:32F23C98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 257/2025 - Dispõe sobre a concessão de diária do servidor (a) Robson Augusto Cosme de Souza, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diária do servidor (a) Robson Augusto Cosme de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor **Robson Augusto Cosme de Souza**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Turismo**, 01 (Uma diária) no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até Catolé do Rocha/RN, para **2ª Etapa do Campeonato de Mamute**, que acontecerá no dia 16 e 17 de março de 2025, na Praça Prefeito José Sérgio Maia com saída prevista para às **12h00am**(Doze horas) do dia **16 de março de 2025**, e retorno previsto para às **16h00min** (quatro horas) do dia **17 de março de 2025**, conforme constante na requisição estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Governo.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:D26DD29D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2025. Edição 3496

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

ERRATA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 06/2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 06/2024

No Item 1.2 do anexo do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública para Credenciamento n° 06/2024,

ONDE SE LÊ:

Modalidade de Representação Artística	Unidade	Quantidade	Cachê
DJ	Serviço	80	R\$ 750,00
TRIO PÉ DE SERRA	Serviço	15	R\$ 500,00
ARTISTA MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ	Serviço	100	R\$ 750,00
GRUPO FORRÓ/PISEIRO	Serviço	100	R\$,00
GRUPO PAGODE/SAMBA	Serviço	80	R\$,00
ARTISTA/GRUPO MPB	Serviço	10	R\$ 750,00
ARTISTA MUSICAL SOLO SERESTA	Serviço	15	R\$ 750,00
GRUPO OU ARTISTA DE MÚSICA GOSPEL/CATÓLICA	Serviço	10	R\$ 750,00

OSQUESTRA MODALIDADE DE SOPRO PARA CARNAVAL	Serviço	1	R\$,00
OSQUESTRA MODALIDADE DE SOPRO PARA CARNAVAL	Serviço	1	R\$,00

LEIA-SE:

Modalidade de Representação Artística	Unidade	Quantidade	Cachê
DJ	Serviço	80	R\$ 750,00
TRIO PÉ DE SERRA	Serviço	15	R\$ 500,00
ARTISTA MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ	Serviço	100	R\$ 750,00
GRUPO FORRÓ/PISEIRO	Serviço	100	R\$,00
GRUPO PAGODE/SAMBA	Serviço	80	R\$,00
ARTISTA/GRUPO MPB	Serviço	10	R\$ 750,00
ARTISTA MUSICAL SOLO SERESTA	Serviço	15	R\$ 750,00
GRUPO OU ARTISTA DE MÚSICA GOSPEL/CATÓLICA	Serviço	10	R\$ 750,00
ORQUESTRA MODALIDADE DE SOPRO PARA CARNAVAL C/ 30 COMPONENTES	Serviço	2	R\$,00
ORQUESTRA MODALIDADE DE SOPRO PARA CARNAVAL C/ 15 COMPONENTES	Serviço	1	R\$,00

Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:9DF9FD56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **07/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PROGRAMADAS PARA O ANO VIGENTE**, em favor da **GEAN CARLOS DE LIMA (GEAN ARBITRAGEM E EVENTOS)**, CNPJ/CPF nº , estabelecida à Rua Rogério Torquato, nº 258, Bela Vista, João Câmara/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (cinquenta e um mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 122/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:9E0B48FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 205/2025 - Dispõe sobre a](#)

nomeação do servidor (a) HERICACIA LIGIA DE LIMA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) HERICACIA LIGIA DE LIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **HERICACIA LIGIA DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:2C274C22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 217/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MAYARA LARISSA PORFIRIO, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MAYARA LARISSA PORFIRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MAYARA LARISSA PORFIRIO**, inscrito no CPF sob nº##-##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A) TÉCNICO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:A06C72AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: